



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1061 – CAMARAGIBE, PE, 14 de junho de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 249/2025
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 14/06/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 249/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 229/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 202/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente **Processo Administrativo n.º 249/2025**, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **Quadrilha Junina Zé Matuto**, na forma disposta no EDITAL 004/2025 – CONVOCAÇÃO ARTÍSTICA PARA O CICLO JUNINO, publicado em 26 de maio de 2025 e prorrogado em 04 de junho de 2025, cujo objeto trata de seleção para fins da execução das festividades do Ciclo Junino de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), em favor da empresa **Federacao das Quadrilhas Juninas e Similares do Estado de Pernambuco-Fequajupe**, INSCRITA NO CNPJ: **05821662/0001-46**, com sede na **R JOAO RIO BRANCO DE LIMA, 120 - B, Cohab, Recife - PE. CEP: 51.320-540**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 11 de junho de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira

